



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2021**

**REVOGA A LEI ORDINÁRIA N. 5102, DE 14 DE MAIO DE 2008**

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária n. 5.102, de maio de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Tem por finalidade o presente projeto revogar Lei que não é cumprida em nosso município e que acaba burocratizando o trabalho do empreendedor Itajaiense. Embora a intenção do Legislador seja louvável, em termos práticos a Lei objeto de revogação acaba engessando mais o empreendedor do que beneficiando o consumidor.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JANEIRO DE 2021**

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
**VEREADOR - PSL**